SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Revoga as Portarias AD-Nº 404, de 18 de dezembro de 2017 e AD-Nº 004, de 03 de janeiro de 2018, tornando sem efeito a alteração de lotação da empregada Consuelo Brant da Silva Sena Barbosa.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05132/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar as Portarias AD-Nº 404, de 18 de dezembro de 2017 e AD-Nº 004, de 03 de janeiro de 2018, tornando sem efeito a alteração de lotação da empregada **Consuelo Brant da Silva Barbosa**, matrícula 0352, para a Procuradoria Jurídica - Proj.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Salati Marcondes**, **Presidente em Exercício**, em 10/01/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000757** e o código CRC **3F9E53AC**.

Referência: Processo nº 05132/2018 SEI nº 0000757